



# Taça de Portugal de Escolas de Vela 2019

-

## Critério de Acesso

### INTRODUÇÃO

O Critério de Acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela 2019, documento aprovado em reunião de Direção de 20 de setembro de 2018, resulta do definido no ponto 5.2.1.4 dos Regulamentos Desportivos da FPV (constituindo-se parte integrante do mesmo) e tem como propósito definir o acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela. O documento que se apresenta, define também os princípios do formato da Taça de Portugal de Escolas de Vela. Pretende-se um evento mais homogêneo, no que ao nível técnico dos velejadores diz respeito, e que se assuma como a grande festa das Escolas de Vela, valorizando, de forma inclusiva, o sentimento de pertença ao Clube e a paixão pela modalidade.

### 1- CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A Taça de Portugal de Escolas de Vela 2019 é disputada na classe Optimist. O número de participantes não está limitado.

### 2- ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Velas 2019 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular, pertencentes aos escalões **Infantil** e **Juvenil sub 15** (que no ano de 2019 não completem 15 anos) e que não venham a ser apurados nem venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2019.

2.2 Cada velejador poderá participar uma única vez na Taça de Portugal de Escolas de Vela.

2.3 Não podem participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela, os velejadores que, cumprindo com os requisitos definidos em 2.1, tenham participado no Campeonato de Portugal de Infantis e Iniciados de 2018.

### 3- TAÇAS REGIONAIS DE ESCOLAS DE VELA

3.1 As Taças Regionais de Escolas de Vela, que conferem acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela, serão disputadas, em cada região, num único evento. O formato da competição será definido pela respetiva Associação Regional.

3.2 As Taças Regionais de Escolas de Vela deverão realizar-se até ao dia **11 de Agosto** de 2019, inclusive.

### 4- ACESSO À TAÇA DE PORTUGAL DE ESCOLAS DE VELA

4.1 Para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela, os velejadores deverão ter participado nas respetivas Taças Regionais de Escolas de Vela, em conformidade com o ponto 3.

4.2 A listagem de elegíveis de cada região deverá ser enviada pelas respetivas Associações Regionais para a FPV (para o e-mail [tessagalhardo@fpvela.pt](mailto:tessagalhardo@fpvela.pt)), **impreterivelmente até às 13 horas do dia 16 de Agosto de 2019**

### 5- INSCRIÇÕES E FORMATO DA COMPETIÇÃO

5.1 Os velejadores inscrevem-se individualmente, em representação de um clube, e competem em frota, com classificação individual.

5.2 Haverá igualmente uma classificação por equipas, ou seja, por clubes, obtida pelos resultados da regata de frota, que será publicada diariamente com base nos seguintes princípios:

- a) Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número, constituirão uma equipa.
- a) Pontuam, em cada regata, no máximo, 3 velejadores por clube, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.
- b) **Vence o clube com menos pontos, que será o vencedor da Taça de Portugal de Escolas de Vela e a quem será entregue o Troféu Perpétuo FPV.**
- c) **Todos os clubes serão chamados, e a cada um dos seus velejadores, que serão chamados individualmente, será entregue uma medalha de participação.**
- d) Não existem descartes.
- e) Em caso de empate, este será defeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação.
- f) Caso o empate subsista, este será defeito a favor do clube com melhor pontuação na última regata.
- g) Caso o empate persista, este será defeito a favor do clube com melhor pontuação individual na última regata.

Aprovado em reunião de Direção da FPV de 20 de setembro de 2018